



PORTARIAS

PORTARIA Nº 627, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1997, bem como o estabelecido no art. 12 da Resolução 04/2017-TJAM e o constante do Edital de Inscrição para o Programa Permanente de Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, publicado no DJe de 27 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício, exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2020/000000552-01 (Id. 0242080)

RESOLVE,

I – DEFERIR, o ingresso do servidor **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO**, Analista Judiciário, matrícula n.º 002.378-7 B, lotado na Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, o qual desempenhará as funções de seu cargo na **Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais – CGJ/AM** e terá como gestor Bruno Farias Fernandes, Diretor da Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais.

II – O servidor remoto deverá realizar as atividades e cumprir as respectivas metas constantes do formulário de informações do gestor entregue no ato de inscrição no programa.

III – O servidor em teletrabalho deverá manter contato permanente com o seu gestor, devendo manter atualizadas e ativas as ferramentas de comunicação e consultar diariamente a sua caixa de e-mail institucional.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, 05 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 628, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1997, bem como o estabelecido no art. 12 da Resolução 04/2017-TJAM e o constante do Edital de Inscrição para o Programa Permanente de Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, publicado no DJe de 27 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer TJ/AM/DVGP/CADJJFL- n.º 29/2021 (Id.0240686), bem como o Despacho-Ofício exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2019/000009816-00 (Id. 0242092).

RESOLVE,

I – DEFERIR, a contar de 01 de junho de 2021, o ingresso do servidor **LUIZ ALVES FARIAS FILHO**, Assistente Judiciário, matrícula n.º 006.509-9 A, lotado na 3ª Vara de Família, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, o qual desempenhará as funções de seu cargo na **3ª Vara de Família** e terá como gestor José Alves Vieira Guedes Júnior, Diretor de Secretaria.

II – O servidor remoto deverá realizar as atividades e cumprir as respectivas metas constantes do formulário de informações do gestor entregue no ato de inscrição no programa.

III – O servidor em teletrabalho deverá manter contato permanente com o seu gestor, devendo manter atualizadas e ativas as ferramentas de comunicação e consultar diariamente a sua caixa de e-mail institucional.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, 05 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

Secretaria Geral de Administração

PORTARIA Nº 1084, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.



CONSIDERANDO a informação (Id. 0234821) e o Despacho no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000004797-00 (Id. 0239257).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ÉRIKA FERREIRA RIBEIRO**, lotada na Divisão de Cerimonial deste Poder, como **Fiscal**, para acompanhar a execução do **Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA Nº 1085, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação (Id. 0240136) e o Despacho no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000004487-00 (Id. 0240467).

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Rommel Pinheiro Akel e Evelyn Guerra Xavier da Silva, lotados na Divisão de Engenharia deste Poder, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 013/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA Nº 1086, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo n.º 2021/000006584-00 (Id. 0242736).

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MÁRIO CÉSAR DE SOUZA FERNANDES**, Assistente Judiciário - Assessor de Acompanhamento Estatístico, lotado no Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 12/04/2021 a 26/04/2021, nos termos do artigo 3º da Lei nº 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei nº 3.557, de 7.10.2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA n.º 1088 de 03 de maio de 2021.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 103/2021-DVGP/TJ (ID 0242138) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2021/000006245-00**;

RESOLVE